

**PORTARIA Nº 064/2021**  
**De 27 de Abril de 2021**

Dispõe sobre a Comissão de Combate a  
Violência contra Criança e Adolescente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.617 de 14 de março de 2.008, que apresente mecanismos de combate a violência contra criança e adolescente,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Combate a Violência contra Criança e Adolescente, no Município de Laranjal Paulista:

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Edivanda Tavares Botelho Antonio (Titular)

Air Pires de Campos (Suplente)

**SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL e POLÍTICA**

**HABITACIONAL**

Reinaldo Contó (Titular)

Flávia Jorge (Suplente)

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Erika dos Santos Pereira Dionísio (Titular)

André Pieroni (Suplente)

**CONSELHO TUTELAR**

Sonia Maria Marcon (Titular)

Onivaldo Tiveron (Suplente)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**

**ADOLESCENTE**

Fernanda Lazarini de Camargo (Titular)

José Guilherme Vicente Salles (Suplente)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 27 de abril de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal